

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE**

**EXECUTIVO**

**ANO VI - EDIÇÃO N° 1258**

**DATA: 30/08/2024**

## **APRESENTAÇÃO**

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

## **ACERVO**

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## **PERIODICIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## **CONTATOS**

Tel:

E-mail: [diarioeletronicotaua@gmail.com](mailto:diarioeletronicotaua@gmail.com)

## **ENDEREÇO COMPLETO**

Diário Oficial do Município de Tauá

## **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: \*\*\*.858.223-\*\*

em 30/08/2024 17:28:51

IP com n°: 192.168.100.32

[www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1398](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1398)



## GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº. 0830001/2024 - GABP

## DECRETO Nº. 0830001/2024 - GABP

Altera dispositivo do Decreto nº 1120001/2023 – GAB, de 20.11.2023, com as alterações introduzidas através do Decreto nº 0712001/2024 – GABP, de 12 de julho de 2024, para fins de prorrogação do prazo para elaboração e ratificação do Plano de Contratações Anual e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, em especial o disposto no art. 102, § 5º, inciso III da Lei Orgânica do Município de Tauá – LOM e no Decreto Municipal nº 1120001/2023 -GABP, de 20 de novembro de 2023, com as alterações introduzidas através do Decreto nº 0712001/2024 – GABP, de 12 de julho de 2024;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com vigência a partir de 1º de abril de 2023, e demais legislações aplicáveis à espécie;

**CONSIDERANDO** que os prazos estabelecidos no §4º do art. 5º, do Anexo XIII, que veio a ser acrescentado através do Decreto nº 0712001/2024 – GABP, de 12 de julho de 2024, para conclusão da consolidação do plano de contratações anual, prevendo a data de 20/08/2024 para término de sua elaboração e encaminhamento para aprovação/ratificação da Prefeita Municipal até o dia 30/08/2024 – em razão da necessidade de prévia realização de serviços técnicos específicos, não suficiente para o desiderato;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o art. 5º, do Anexo XIII, Decreto Municipal nº 1120001/2023 -GABP, de 20 de novembro de 2023, com a alteração acrescentada com pelo §4º pelo Decreto nº 0712001/2024 – GABP, de 12 de julho de 2024, nos termos a seguir:

**“Art. 5º (...)**

**§ 4º.** *Excepcionalmente para o exercício de 2025, a conclusão da consolidação do plano de contratações anual se dará até 04/09/2024 de sua elaboração e o encaminhará para aprovação da Prefeita Municipal, que terá até o dia 10/09/2024 para emitir ratificação.”.*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, contudo, seus efeitos à data de 20 de agosto de 2024.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 30 de agosto de 2024, aos 222º anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.

Patricia Pequeno Costa Gomes de Aguiar  
Prefeita Municipal



## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0830001/2024-GABP

## PORTARIA Nº 0830001/2024-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, e em conformidade com o Art. 42, II, da Lei Municipal nº 791, de 30.08.1993 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais/RJU, e demais legislações aplicáveis à espécie;

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração, a pedido, formulado pela Sra. Maria Nair Vilma de Freitas, do cargo de provimento em comissão de Procurador Chefe da Procuradoria Fiscal, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR, a pedido, MARIA NAIR VILMA DE FREITAS**, portadora do CPF nº \*\*\*.572.303-\*\*, do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**, Simbologia **ASJ-1**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1114002/2022 - GABP, publicada no DO - Eletrônico, Ano IV, Edição nº 803, págs.16 e 17, de 14/11/2022.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 30 de agosto de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL



**CONTROLADORIA, OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE PÚBLICA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 300801/2024 - COTIP****PORTARIA Nº 300801/2024 - COTIP**

**Designa responsável pelo recebimento de materiais e pela guarda patrimonial da Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública e dá outras providências.**

**A Controladora Geral da Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública do Município de Tauá -CE, Cilândia Maria de Araújo Mota, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de designar responsável pelo recebimento de materiais e pela guarda patrimonial da Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública do Município de Tauá -CE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar** a servidora municipal, **Marcilene Rodrigues de Oliveira**, matrícula nº 32515, CPF nº \*\*\*.313.443-\*\*, responsável pelo recebimento dos materiais e pela guarda patrimonial da Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública do Município de Tauá-CE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 30 de agosto de 2024, aos 222º anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.**

**Cilândia Maria de Araújo Mota  
Controladora Geral do Município**



**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - AVISOS DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-TP**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS** - A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-CE torna público o resultado da análise da proposta de preço referente a **Tomada de Preços Nº 004/2023-TP**, com fins à *Contratação de empresa para execução de quadra coberta, com vestiário, padrão FNDE, junto à Secretaria da Educação do município de Tauá/CE*. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA, R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, PRACIANO EDIFICACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, G. A. RABELO JUNIOR, NORDESTE CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA, PX3 CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA, ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER LTDA, ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA, H B SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA, PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES LTDA, LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO LTDA, R M CLEMENTE CANDIDO, G K ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, L B CONSTRUCOES LTDA, BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, MATHEUS TELES CARNEIRO LTDA e TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. **EMPRESA CLASSIFICADA:** J L EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, cujo valor global da proposta é R\$ 439.193,32 (quatrocentos e trinta e nove mil e cento e noventa e três reais e trinta e dois centavos), sendo declarada vencedora do certame. Fica aberto o prazo recursal, conforme art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento das Propostas está disponível no Portal de Licitações do TCE. Tauá-CE, 29 de agosto de 2024. Comissão Especial de Licitação.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - AVISOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 28.08.001/2024-SME**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.** A Secretaria da Educação do Município de Tauá comunica aos agricultores da Agricultura Familiar Rural e Empreendedor Familiar Rural, que durante o período de 02 à 23 de setembro de 2024, receberá, à Av. Moacir Pereira Gondim, S/N, Planalto dos Colibris, Tauá - CE, Sede da Secretaria da Educação, Propostas de Preços e Documentos de Habilitação dos interessados em participar da **Chamada Pública nº 28.08.001/2024-SME**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAUÁ, EM ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. O edital completo poderá ser adquirido em: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e no site da Prefeitura Municipal de Tauá em <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. Tauá - CE, 28 de agosto de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO AMBIENTAL RURAL - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1608001/2024-SESAR**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** O Município de Tauá, através do Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural, torna público o Extrato do Contrato nº 1608001/2024-SESAR, resultante do Pregão Eletrônico nº 27.12.005/2024 -GM, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2701.04.122.0037.2.0127. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.30.00. **FONTE:** 1500. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO AMBIENTAL RURAL DE TAUÁ-CE, CONTRATADA: COMERCIAL CANAÃ LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até dia 16 de agosto de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 193,20 (cento e noventa e três reais e vinte centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Miqueias Vieira da Silva. **ASSINA PELO CONTRATADO(A):** Ezaquiel da Silva. Tauá-CE, 16 de Agosto de 2024. Miqueias Vieira da Silva. Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, CONSERVAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1608001/2024 SEURB**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** O Município de Tauá, através da Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade, torna público o Extrato do Contrato nº 1608001/2024 SEURB, resultante do Pregão Eletrônico nº 27.12.005/2023 -GM, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, CONSERVAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2701.04.122.0037.2.0129. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.30.00. **FONTE:** 1500. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, CONSERVAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE TAUÁ-CE, **CONTRATADA:** COMERCIAL CANAÃ LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até dia 16 de agosto de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 469,20 (quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Miqueias Vieira da Silva. **ASSINA PELO CONTRATADO(A):** Ezaquiel da Silva. Tauá-CE, 16 de Agosto de 2024. Miqueias Vieira da Silva. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade.



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E ESTATÍSTICA - EXTRATOS - SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805002/2022-SEPPE**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística do município de Tauá torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 1805002/2022 -SEPPE, decorrente do Processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 18.05.002/2022 -SEPPE, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística. **CONTRATADA:** EXP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ASSESSORIA NA CONSTRUÇÃO DE UM MODELO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA AGENDA ESTRATÉGICA DE GOVERNO, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E ESTATÍSTICA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** Reequilíbrio Econômico-Financeiro. **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais) mensais. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Maria Lúcia Galdino Vale Pereira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Karlo José Medeiros Teles. Tauá-CE, 29 de agosto de 2024. **Maria Lúcia Galdino Vale Pereira. Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística.**

**SECRETARIA DE SAÚDE - TERMOS - TERMO DE ERRATA AO EXTRATO****TERMO DE ERRATA AO EXTRATO**

A referida alteração deriva do erro de digitação no extrato do termo aditivo em epígrafe. Neste sentido, onde lê -se:

"EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLOBARAÇÃO Nº 11.07.001/2023 -SMS. O Município de Tauá, através da Secretaria de Saúde, torna público o Extrato do Segundo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 11.07.001/2023 -SMS, resultante da Chamamento Público nº 02.05.001/2023 -SMS, a saber: **OBJETO:** Contratação de Organizações da Sociedade Civil (OSC), para o fortalecimento do processo de gestão, fortalecendo as políticas de saúde na atenção primária, a planificação da Atenção Primária de Saúde (APS), bem como o fortalecimento de boas práticas gestão, atendimento qualificado dos seus programas e agendas, promover um serviço que proporcione um atendimento humanizado, com foco na promoção, proteção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde dos usuários do sistema único de saúde do município de Tauá/CE. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde."

**VALOR GLOBAL REAJUSTADO:** R\$ 50.224.290,79 (cinquenta milhões, duzentos e vinte quatro mil, duzentos e noventa reais setenta e nove centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Daniel Vitor Lima de Oliveira, portador do CPF nº 064.827.143 -90. **ASSINA PELA CONTRATANTE,** Elisangela Vieira Felix, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde Tauá. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 03 de junho de 2024

Leia-se:

"EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO FINANCEIRO E ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR IGUAL PERÍODO DE 12 MESES AO TERMO DE COLOBARAÇÃO Nº 11.07.001/2023 -SMS. O Município de Tauá, através da Secretaria de Saúde, torna público o Extrato do Quarto Termo Aditivo Financeiro e Aditivo De Prazo de vigência por igual período de 12 meses ao Termo de Colaboração Nº 11.07.001/2023-Sms, a saber: **OBJETO:** Contratação de Organizações da Sociedade Civil (OSC), para o fortalecimento do processo de gestão, fortalecendo as políticas de saúde na atenção primária, a planificação da Atenção Primária de Saúde (APS), bem como o fortalecimento de boas práticas gestão, atendimento qualificado dos seus programas e agendas, promover um serviço que proporcione um atendimento humanizado, com foco na promoção, proteção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde dos usuários do sistema único de saúde do município de Tauá/CE. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde."

"7. **VALOR GLOBAL REAJUSTADO:** R\$ 50.224.627,79 (cinquenta milhões, duzentos e vinte quatro mil, seiscentos e vinte sete reais setenta e nove centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Daniel Vitor Lima de Oliveira, portador do CPF nº 064.827.143 -90. **ASSINA PELA CONTRATANTE,** Elisangela Vieira Felix, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde Tauá. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 03 de julho de 2024."

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no aditivo em referência, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Elisangela Vieira Felix  
Ordenadora despesa da Secretaria de Saúde



**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO, CIENTÍFICO E EMPREENDEDORISMO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 08.30.001/2024 - STDETE****PORTARIA Nº 08.30.001/2024 - STDETE**

**Designa Fiscal do Convênio, que indica no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO, CIENTÍFICO E EMPREENDEDORISMO, MÁRCIA MARIA NORONHA LIMA**, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº 2595/2021, de 14 de junho de 2021, em conformidade com o previsto no art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos c/c no art. 69 do Decreto Municipal nº 1120001/2023, de 20 de novembro de 2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 0712001/2024, de 12 de julho de 2024 e na Lei Municipal nº 2753/2023, de 10 de abril de 2023.

**CONSIDERANDO** que a execução do convênio deve ser fiscalizada por representante da Administração Pública contratante especialmente designado para tal fim, sendo, inclusive, permitida a contratação de terceiros para auxiliá-lo, assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes, conforme disposições do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 7º do Decreto Municipal nº 1120001/2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade da atividade de acompanhamento dos convênios administrativos objetivando a avaliação da execução do objeto quantitativa e qualitativamente nos moldes ajustados e, para, em sendo o caso, proceder a aferição da qualidade, do tempo e do modo da prestação dos serviços e a compatibilidade com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no instrumento convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

**CONSIDERANDO** a relevância do controle e acompanhamento dos convênios e para o seu fiel cumprimento;

**CONSIDERANDO** o preconizado para fins de designação de agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei das Licitações e Contratações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar** o(a) servidor(a) municipal, **ARMANDO NORONHA DE AGUIAR FILHO**, matrícula nº 22916, CPF nº \*\*\*.223.483-\*\*, **Fiscal do Convênio PROCESSO: 23490.000853/2023 -77**, que tem como partícipes o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, CNPJ nº 10.744.098/0001-45, o Município de Tauá, CNPJ nº 07.849.532.0001-47 e a Fundação de Apoio ao Ensino, a Pesquisa e a Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - FAIFCE como interveniente, **no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo**, em observância à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, à Lei Municipal nº 2753/2023, de 10 de abril de 2023; Decreto Municipal nº 1120001/2023, de 20 de novembro de 2023 e Decreto Municipal nº 0712001/2024, de 12 de julho de 2024.

**Art. 2º.** Caberá ao Fiscal do Convênio designado, dentre outras atribuições decorrentes das normas e regulamentos aplicáveis às contratações administrativas, as competências previstas no art. 10 do Anexo VI do Decreto Municipal nº 1120001/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 0712001/2024.

**Art. 3º.** Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo acesso aos autos dos processos administrativos objeto de contratos sob sua fiscalização.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO, CIENTÍFICO E EMPREENDEDORISMO, TAUÁ-CE, 30 de agosto de 2024.**

**Marcia Maria Noronha Lima**  
Secretária Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico,  
Tecnológico, Científico e Empreendedorismo



## EQUIPE DE GOVERNO

**Patrícia Aguiar**  
Prefeito(a)

**Fátima Veloso**  
Vice-prefeito

**Maria Regina Marcelino Goncalves**  
Secretaria de Orçamento e Finanças - SEFIN

**Emilson Costa Moreira Filho**  
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - SUPERMATA

**Maria Evangelista de Alcantara Dimas**  
Gabinete da Prefeita - GABP

**Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho**  
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - SEGOP

**Joao Alcimo Viana Lima**  
Secretaria da Educação - SME

**Matheus Abreu Mota**  
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA

**Lindomar Ferreira Loiola**  
Secretaria de Esportes - SESPORTES

**Alexciano de Sousa Martins**  
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas - FUNDAÇÃO ESCOLA

**Jose Volnei Pinheiro Filho**  
Secretaria da Segurança Cidadã - SSC

**Apolyanna Lima Ferreira**  
Câmara Municipal de Tauá - CMT

**Cosme da Silva Brito**  
Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEURB

**Eliania Oliveira de Souza Souza**  
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - SPS

**Deusimar Alves Feitosa Junior Junior**  
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais - FDE

**Alano Macio Goncalves Dimas**  
Guarda Civil Municipal de Tauá - GCMT

**Cilandia Maria de Araujo Mota**  
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - COTIP

**Sefora Paula Loiola Freire**  
Procuradoria Geral do Município - PROC

**Vanja Maria dos Santos Goncalves Araujo**  
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - SEPLAN

**Glai Jones Alves Feitosa**  
Secretaria de Saúde - SMS

**Marcia Maria Noronha Lima**  
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - STDETE

**Radir Soares da Rocha**  
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - SECULT

**Letícia Taynara Paiva Lima**  
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá - IPPSMT

**Euday Tome Nobre Ferreira**  
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - SEMUJIDF

**Jose Hilton de Sousa**  
Defesa Civil - DEFESA CIVIL

**Maria das Dores Alexandre da Silva**  
Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural - SESAR

**Paulo Alves Martins Junior**  
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos - SEDERHI

**Persio Murilo Vale Farias**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT

